



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5937/2022

“Concede Licença para tratar de interesse particular ao servidor Angarete Paz da Rosa e da outras providências”.

Luiz Armando Taffarel, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a licença para tratar de interesse particular ao Motorista efetivo **Angarete Paz da Rosa**, matrícula nº 1532 por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 105, inciso IV da Lei 366/90.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 03 de junho de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

